

Ata n.º 8
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 14 de abril de 2022, pelas 10h00, no município de **Oliveira do Hospital** reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Aprovação de atas

Ata n.º 3 de 25 de novembro de 2021

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. Apresentação do Centro Qualifica da FEFAL
- 1.2. Posição do CERC referente ao aumento dos combustíveis
- 1.3. ANMP: Descentralização Administrativa. Área da saúde
- 1.4. Candidaturas para Apoio à contratação de Trabalhadores
- 1.5. 2.ª Cimeira - CIM Região de Coimbra e CIM Região de Leiria
- 1.6. Participação na Expodubai - Relatório
- 1.7. Participação na BTL2022 - Relatório
- 1.8. Comunidades de Energia Renovável

2. Propostas

- 2.1. Conselho Empresarial da Região de Coimbra – adesão CEDI
- 2.2. ISMT
 - 2.2.1. Alteração à composição da Comissão de Gestão
 - 2.2.2. Ratificação de atos
- 2.3. Protocolo no âmbito do 7.º Aviso da Área de Intervenção 4 da Ação 20.2 – “Rede Rural Nacional - AI2, AI3 e AI4” - Ratificação
- 2.4. Manifestação de interesse - Missão de Adaptação às Alterações Climáticas
- 2.5. PRR: Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial – Concurso e Ideias: Agenda Portugal Blue Food
- 2.6. PRR: Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial – Concurso e Ideias: TRANSFORM: Agenda para a transformação digital das cadeias de valor florestais numa económica portuguesa mais resiliente e hipocarbónica
- 2.7. Protocolo Centro de Competências Geoespacial - CIM RC
- 2.8. Protocolo Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. Relatório de Gestão e Prestação de Contas da CIM RC do ano 2021 – *apreciação e votação*

3.1.1.2. 1.^a Alteração Modificativa 2022 - *apreciação e votação*

3.1.1.3. Relação dos compromissos plurianuais, período de 28/10/2021 a 31/03/2022, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.1.3. Contratação Pública

3.1.3.1. CPv 12/2020 – Apoio à Central de Compras da CIMRC - Trabalhos complementares, ao abrigo do disposto no artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, por remissão do artigo 454.º do mesmo diploma legal

3.1.4. Central de Compras

3.1.4.1. AQ 01/2020 - Acordo-Quadro para Fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre

3.1.4.2. Pedido de Adesão à Central de Compras da CIM-RC da Cáritas Diocesana de Coimbra

3.2. Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.1. 1.^a Alteração ao Mapa de Pessoal para 2022 - *apreciação e votação*

3.2.1.2. Proposta 23/2022 - Procedimento Concursal - Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

3.2.1.3. Proposta 26/2022 – Recrutamento de Assistente Técnico - Reserva de Recrutamento

4. Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil

4.1.1. Determinação da localização dos comandos sub-regionais de emergência e proteção civil - Para conhecimento

4.1.2. Despesas com combustíveis na atividade das Brigadas de Sapadores Florestais

4.1.3. Cartografia de Perigosidade de Incêndio Rural

4.1.4. Recomendação – Queimas e Queimadas

4.1.5. Trabalhos da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (ao nível técnico)

4.1.6. Declaração para Estocolmo+50

4.1.7. Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT Centro) - Nomeação de representante para a Comissão Consultiva – Para ratificação

4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.2.1 eBUPi - Pedido de cartografia vetorial 1:10k homologada pela DGT

4.2.2. European Young Chef Award 2022 – Concurso Regional

4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

4.3.1. Aquisição de sinalética vertical de identificação dos lugares de paragem do transporte flexível a pedido – SIT FLEXI;

4.3.2. Grupo de Trabalho para a Constituição da Entidade Gestora do Sistema Intermodal da Região de Coimbra- ponto de situação

4.3.3. Atualização dos serviços da ETAC- Empresa de Transportes António Cunha, SA- STEPP

4.3.4. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais

4.3.5. Candidatura “Sistemas de Informação ao Público - Plataforma de Informação Intermodal da Região de Coimbra”

5. Estrutura de Apoio Técnico

5.1. Aviso de Concurso n.º 01/C13-i03/2022: Apoio à Renovação e Aumento de Desempenho Energético dos Edifícios de Serviços – Para conhecimento

5.2. Candidatura ao Aviso de Concurso n.º 03/C19-i07.05/2021 – “Espaço Cowork na Região de Coimbra”

5.3. Portaria n.º 135/2022, de 01/04 – Condições específicas do mecanismo de transferência do montante equivalente ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA) no âmbito do PRR - Para conhecimento

5.4. Fundo de Transição Justa - Plano Territorial de Transição Justa Centro Litoral

5.5. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: PST01 - Plano de Sinalização Temporária Aditamento 2_Troço Rua do Canal

5.6. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: Revisão 00 do PES 03 – Infraestruturas enterradas

5.7. Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira”: Nomeação de Coordenadora de Segurança em Obra – Ratificação

5.8. Aprovação Parcial da Revisão 00 do DPSS - Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira”

5.9. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 6

5.10. Aprovação da revisão 00 do PTRE 01– Desmatação e Abate/Poda de Árvores - Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira” – Ratificação

5.11. Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - 2^a Prorrogação do Prazo de Execução”

- 5.12.** Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 19
- 5.13.** Empreitada "Ecovia do Mondego de prolongamento da Ecopista do Dão" - Suspensão parcial dos trabalhos (Pks 26+000 e 30+000, Penacova)
- 5.14.** Empreitada "Ecovia do Mondego de prolongamento da Ecopista do Dão" – Reinício dos trabalhos (Pks 26+000 e 30+000, Penacova)
- 5.15.** Aprovação do Projeto de Execução da Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: Troço ligação Ponte Foz Rio Dão-Mortágua e Troço Nó de Oliveira do Mondego
- 5.16.** Empreitada de "Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira"- Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 1
- 5.17.** Exposição do empreiteiro relativa a garantia de execução de muro em grade viva em Góis - Empreitada Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil; Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Vice-Presidente da CM de Coimbra, Francisco José de Baptista Veiga;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, António Lázaro Ferreira;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Soure, Américo Nogueira;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Ricardo Manuel da Silva Cruz;

Estiveram igualmente presentes os vereadores da CM da Figueira da Foz e da CM da Mealhada, Anabela Tabaço e Hugo Silva, respetivamente, assim como o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do Dia

1.ª Reunião temática de reflexão intermunicipal – 14 de maio - Mira

O Presidente do CI juntamente Srs. Vice-Presidentes da direção, propõem que no dia 14 de maio, em Mira, se realize a primeira reunião deste teor, com esta nova direção, com o tema “infraestruturas” sendo a manhã dedicada à análise interna e no período da tarde com a presença de uma personalidade do Governo para esclarecer as preocupações.

O Presidente da CM da Lousã interveio enaltecendo a importância desta iniciativa, sugeriu que a gestão autárquica fosse considerada neste primeiro momento.

O Presidente do CI colocou à consideração a alteração do tema se assim for entendido pelo CI. Por seu lado o Presidente da CM de Tábua entende que o tema infraestruturas será importante, “manter as que temos e criar programas para reabilitar as existentes”.

O Presidente da CM de Oliveira do Hospital deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos. Entende a metodologia a utilizar para este tipo de reuniões e parece que o tema apontado pelo Sr. Presidente do CI lhe parecer prioritário, sendo os temas da floresta e do território e da saúde também importantes a seu tempo.

Interveio o Presidente da CM da Pampilhosa da Serra, sobre a georreferenciação, aludiu às reclamações dos solicitadores no que concerne ao processo e-bupi e aos obstáculos encontrados quanto à sobreposição de terrenos, mostra-se preocupado com esta questão solicitando à CIM RC para fazer chegar à Autoridade Tributária a mesma.

Sobre a 4.ª Edição do BUPi o Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que a Estrutura de Missão - eBUPi realiza no próximo dia 28 de abril, em Cantanhede, uma sessão dedicada aos Técnicos Habilitados inscritos na plataforma BUPi onde se fará o ponto de situação deste projeto, agradecendo o envio de contributos para apresentar ao Sr. Secretário de Estado da Justiça presente na referida sessão.

Feitas as auscultações, o Presidente do CI concluiu que o tema “infraestruturas” será o tema a abordar, solicitou o envio à CIM das questões prementes para elaborar um guião.

O CI tomou conhecimento.

Reunião TCP

O Presidente do CI informou da intenção desta direção em reunir com a direção da TCP, no âmbito das competências próprias e no âmbito da promoção turística para concertação e alinhamento de políticas e estratégias futuras.

Descentralização de competências – Educação

No que toca à descentralização de competências na área da educação, o Presidente do CI referiu que no atual modelo de descentralização serão as autarquias a suportar os encargos de saúde dos seus funcionários municipais e elencou vários constrangimentos encontrados que ainda subsistem relativamente ao processo de descentralização de competências para as autarquias locais no domínio da Educação.

Lido o documento, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, sugeriu-se questionar a tutela sobre as dúvidas levantadas em sede de CI e solicitar cabal esclarecimento das mesmas. Entende, igualmente, que se deve solicitar uma audiência ao Sr. Ministro da Educação com carácter de urgência

Solicitou aos Srs. Presidentes o aditamento de outras problemáticas para posteriormente debater com o Sr. Ministro da Educação.

Dada a palavra aos representantes dos municípios e após estes indicarem as diversas considerações relacionadas com o documento acima mencionado, que serão tidas em conta para a elaboração do documento final a enviar à tutela.

O CI tomou conhecimento e anuiu à sugestão apresentada.

Guerra na Ucrânia/Refugiados

O Secretário Executivo Intermunicipal solicitou os contributos por forma a ser preparado um conjunto de medidas de apoio ao povo ucraniano.

Formação “Media Training”

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que a CIM RC pondera realizar uma formação de “Media Training” para presidentes e executivos municipais, com o objetivo de proporcionar mais conhecimentos ao nível do relacionamento com os “media” e um contexto específico de comunicação. Pediu manifestação de interesse.

Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário - gestão dos edifícios

O Secretário Executivo Intermunicipal solicitou o envio da identificação dos imóveis e locais a considerar para efeitos desta candidatura.

PART

O Secretário Executivo Intermunicipal informou sobre pagamento do valor associado ao PART, municípios com valores em falta, informando do total a regularizar.

O CI tomou conhecimento.

Aprovação de atas

Ata n.º 3 de 25 de novembro de 2021

O Presidente do CI colocou à discussão e aprovação a ata indicada não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

Posta a votação, foi a ata n.º 3 de 25 de novembro de 2021 aprovada por unanimidade.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Apresentação do Centro Qualifica da FEFAL

O Presidente do Conselho de Administração da FEFAL, Dr. João Moura, e a Dr.ª Carina Gomes, coordenadora do Centro Qualifica AP para a Administração Local, fizeram a apresentação do Centro Qualifica sediado na Fundação, trata-se de um centro vocacionado para o reforço da qualificação dos trabalhadores em funções públicas na Administração Local. Feita a explicação

sobre a oferta formativa disponível para quem exerce funções públicas e pretende obter qualificações e competências que potenciem o desenvolvimento dos seus percursos profissionais, quais os objetivos. Foi solicitada a concretização de sessões de esclarecimentos nos municípios desta CIM RC.

O Secretário Executivo Intermunicipal sugere que seja feita uma coordenação macro, com as entidades com responsabilidade nesta matéria, tornando mais eficaz este objetivo.

O Presidente do CI apelou ao esforço de todos na boa prossecução desta oferta formativa com enfoque para a promoção da formação da CIM RC e da FEFAL, face à necessidade de cumprir objetivos.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Posição do CERC referente ao aumento dos combustíveis

Foi presente o documento de entrada n.º 916, datado de 07 de março último, no qual se apresenta a posição do CERC relativamente ao aumento recente dos combustíveis.

O CI tomou conhecimento.

1.3. ANMP: Descentralização Administrativa. Área da saúde

Foi presente o documento de entrada n.º 993, datado de 10 de março último, no qual a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) informa do resultado da reunião entre a ANMP e a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e a Ministra da Saúde, sobre a temática do processo de transferência de competências na área da saúde.

A ANMP sublinhou os constrangimentos de que padece este processo, designadamente no que se refere à difícil articulação com os serviços do Ministério da Saúde, bem como as diversas questões que se suscitam no Auto de Transferência de competências, que sofre de desatualizações e incorreções, nomeadamente no que se refere aos equipamentos, recursos humanos e financeiros.

Dão nota que a Ministra da Saúde se comprometeu a agilizar o processo, tendo já transmitido orientações às Administrações Regionais de Saúde no sentido de estas propiciarem uma outra capacidade de resposta aos municípios e dos dados/elementos envolvidos na transferência de competências serem devidamente atualizados, modificando-se, em consequência, os Autos de Transferência.

O CI tomou conhecimento.

1.4. Candidaturas para Apoio à contratação de Trabalhadores

Foi presente a informação técnica n.417, datada de 11 de abril último, dando conhecimento da publicação da portaria n.º 38/2022, de 17 de janeiro que cria e regula a medida de Compromisso Emprego Sustentável. Apresenta-se igualmente a primeira alteração à referida portaria, o aviso de abertura do referido concurso e uma ficha resumo.

O CI tomou conhecimento.

1.5. 2.ª Cimeira - CIM Região de Coimbra e CIM Região de Leiria

Foi apresentada a agenda sobre a posição comum entre a CIM RC e a CIM RL.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se do documento síntese final, conforme deliberado o grupo de trabalho encontra-se a trabalhar nas infraestruturas aeroportuárias

O CI tomou conhecimento.

1.6. Participação na Expodubai – Relatório

Foi feita a apresentação “Coimbra Region, a land of opportunities” relativa à exposição mundial “Expo Dubai 2020”, considerado um evento de incontornável importância mundial que ocorreu entre os dias 1 de outubro de 2021 a 31 de março de 2022.

Tendo em mente a presença de comitivas de outras entidades e regiões de Portugal neste importante evento, a CIM RC foi convidada pela AICEP para estar presente neste certame, o que veio a acontecer nos dias 16 e 17 de fevereiro possibilitando assim dar a conhecer o território e as suas potencialidades.

O Secretário Executivo Intermunicipal enfatizou os contactos estabelecidos com os empresários e empreendedores e a importância do “follow up” com os mesmos. Elucidou sobre a análise SWOT efetuada.

O CI tomou conhecimento do relatório da participação da CIM RC na Expo Dubai.

1.7. Participação na BTL2022 - Relatório

Através da informação n.º 414, datada de 11 de abril último, se informa da participação desta CIM RC de 16 a 20 de março na Bolsa de Turismo de Lisboa 2022 e se remete para análise superior o devido relatório de participação.

O Secretário Executivo Intermunicipal partilhou com os presentes o vídeo que resume a participação, indicou a boa divulgação feita nos meios de comunicação, apelou à apreciação da análise SWOT disponibilizada e deixou sugestões para a próxima edição.

O Presidente da CM da Pampilhosa da Serra enalteceu os moldes desta participação contudo não pôde deixar de recomendar que, na próxima edição, os colaboradores afetos a este evento mostrem uma atitude diferente daquela que observou da presença de alguns técnicos presentes nos *stands* dos municípios.

O CI tomou conhecimento do relatório de participação na BTL 2022.

1.8. Comunidades de Energia Renovável

Foi presente a informação técnica n.º 407, datada de 08 de abril último, dando conhecimento do trabalho realizado no âmbito da avaliação do potencial para constituição de Comunidade de Energia Renovável (CER) aos municípios da CIM-RC, e da reunião realizada no dia 01 de abril último para apresentação dos estudos preliminares produzidos pela entidade adjudicatária consultora.

O Secretário Executivo Intermunicipal sensibilizou para a implementação das CER, apelou aos municípios que ainda não apresentaram elementos necessários no desenvolvimento dos

trabalhos para a avaliação, por forma a incorporar no estudo a realizar pela entidade adjudicatária consultora.

O CI tomou conhecimento.

2.Propostas

2.1. Conselho Empresarial da Região de Coimbra – adesão CEDI

Foi presente a informação técnica n.º 418, datada de 11 de abril último, dando nota que o Conselho Empresarial da Região de Coimbra (CERC) solicitou a sua integração no Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal da Região de Coimbra (CEDI). Mais se informa que o CERC é uma pessoa coletiva sem fins lucrativos de natureza associativa empresarial composta por doze entidades associativas empresariais, cumprindo os requisitos do art.º 98.º da Lei 72/2013, de 12 de setembro.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do CERC ao CEDI.

2.2. ISMT

2.2.1. Alteração à composição da Comissão de Gestão

2.2.2. Ratificação de atos

Foi presente a proposta n.º 27/2022, datada de 11 de abril último, na qual se informa da necessidade de atualizar composição da Comissão de Gestão do ISMT, perante a alteração do estatuto de alguns dos seus membros, bem como a demissão do seu Presidente;

Desta forma se propõe que a Comissão de Gestão do Instituto Superior Miguel Torga, até ao final do ano civil de 2022, passe a ser constituída pelas seguintes personalidades:

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho, Professor de Direito e de Ciência Política e Decano do ISMT, como Presidente

Francisco José de Baptista Veiga, Professor da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

Dulce Serra Simões, Professora de Serviço Social no ISMT

Raul José Rei Soares de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mira

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares.

Propõe-se ainda a convalidação de todos os atos de gestão corrente praticados entre 01.03.2022 até à tomada de posse da Comissão de Gestão atualizada.

O CI deliberou, por unanimidade, (com a ausência da votação por parte do Sr. Presidente da CM de Mira e do Sr. Vice-Presidente da CM de Coimbra) aprovar a proposta nos moldes apresentada.

2.3. Protocolo no âmbito do 7.º Aviso da Área de Intervenção 4 da Ação 20.2 – “Rede Rural Nacional - AI2, AI3 e AI4” – Ratificação

Foi disponibilizado nas pastas dos Srs. Presidentes o acordo de parceria que define os objetivos da parceria, as obrigações e responsabilidades de cada uma das entidades com as

especificações dos investimentos de cada um dos intervenientes, cujo conteúdo foi aprovado por todas as entidades que o assinam.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que a CoimbraMaisFuturo foi nomeada como representante, terá de se articular com a CIM RC para apresentação candidatura que irá incrementar em todos os um conjunto com vista ao processo de alimentação sustentável.

O CI deliberou, por unanimidade ratificar, o despacho que autorizou a celebração do protocolo no âmbito do 7.º Aviso da Área de Intervenção 4 da Ação 20.2 – “Rede Rural Nacional - AI2, AI3 e AI4”.

A Sra. Vereadora da CM da FF ausentou-se da reunião a partir deste momento devido a compromissos assumidos.

2.4. Manifestação de interesse - Missão de Adaptação às Alterações Climáticas

Foi presente a informação técnica n.º 405, datada de 08 de abril último, comunicando que na sequência do convite de adesão da CIM-RC para integrar um consórcio internacional à candidatura ao Programa Horizonte 2020, ao aviso “Ações de Pesquisa e Inovação em apoio à implementação da Missão de Adaptação às Mudanças Climáticas” (HORIZON-MISS-2021-CLIMA-02), a CIM-RC foi também convidada a manifestar o seu interesse em participar na Missão de Adaptação às Alterações Climáticas.

Elucida-se quanto ao objetivo da Missão, à adesão da Carta de Missão e aos princípios da Missão da UE para a Adaptação às Alterações Climáticas, tronando-se as regiões e comunidades parte de uma comunidade de práticas sobre a adaptação às alterações climáticas e terão a oportunidade de trabalhar em rede e partilhar com outras regiões e comunidades na Europa.

Face ao exposto, a dado que a participação na Missão, e conseqüente adesão à Carta, permitirá ajudar a compreender e a encontrar possíveis soluções para as principais questões e desafios enfrentados pelos órgãos de poder local e regional da UE na adaptação aos impactos das alterações climáticas, propõe-se que o CI delibere no sentido aprovar que a CIM-RC apresente a sua manifestação de interesse em participar na Missão de Adaptação às Alterações Climáticas.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a manifestação de interesse em participar na Missão de Adaptação às Alterações Climáticas.

2.5. PRR: Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial – Concurso e Ideias: Agenda Portugal Blue Food

Foi presente a informação técnica n.º 434, datada de 12 de abril último, referindo que no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), foi publicado o Convite à Manifestação de Interesse para Desenvolvimento de Projetos no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial - Concurso de Ideias”.

Neste sentido, a CIM-RC estabeleceu vários contactos para integração da Região de Coimbra em consórcios com capacidade para apresentação de candidaturas fortes, nomeadamente na área da inovação produtiva, nomeadamente a Agenda Portugal Blue Food.

A adesão a este consórcio foi aprovada pelo CI, em reunião de 09/09/2021, com base na informação interna nº 583, tendo sido dado conhecimento ao CI de 11/08/2021, através da informação interna nº 729, da submissão da referida candidatura.

Para esta primeira fase de manifestação de interesse, o prazo limite para a submissão de candidaturas foi 30 de setembro de 2021.

Os resultados desta primeira fase foram publicados no passado dia 27/11/2021, verificou-se que a Agenda Mobilizadora “Portugal Blue Food”, integrou a listagem restrita que passou à segunda fase, conforme dado conhecimento ao CI.

Neste sentido, foi publicado o Aviso n.º 02/C05-i01/2022 - Convite à apresentação de Propostas finais para Desenvolvimento de Projetos no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial - Concurso de Propostas Finais.

Importa referir que, conforme dado a conhecer ao CI em reunião de 24/02/2022, através da informação nº 217, verificou-se a necessidade de existirem alterações significativas da primeira fase para o aviso atual, nomeadamente: Na área do MAR os investimentos produtivos não são elegíveis (dos 504 milhões de euros da primeira fase deste projeto, mais de 80% eram investimento produtivo); Continua a ser elegível Investimento em ID, promoção e capacitação. Investimento em Internacionalização também não é elegível.

Desta forma, foi necessário proceder a alterações à candidatura anteriormente submetida por forma a ajustá-la aos requisitos do atual aviso.

Tendo em conta o disposto no Aviso, o qual prevê, como condição de acesso, na alínea h) do nº 4, *“Apresentar, juntamente com a candidatura, minuta de contrato de consórcio de acordo com o referencial disponível no Anexo B, explicitando o âmbito da cooperação entre as entidades participantes; a identificação do líder do consórcio, a quem compete assegurar a coordenação geral do projeto e a interlocução com os vários beneficiários e entre estes e o IAPMEI; bem como a responsabilidade conjunta entre as partes...”*, o líder do consórcio enviou a todos os parceiros a proposta de minuta de contrato de consórcio, que se anexa à presente informação, propondo-se ao CI a sua aprovação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de consórcio.

2.6. PRR: Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial – Concurso e Ideias:
TRANSFORM: Agenda para a transformação digital das cadeias de valor florestais numa económica portuguesa mais resiliente e hipocarbónica

Foi presente a informação técnica n.º 433, datada de 12 de abril último, informando que os resultados da primeira fase das Agendas Mobilizadoras demonstraram que a Agenda Mobilizadora “TransForm” também passou à segunda fase.

A Agenda Mobilizadora “TransForm: Agenda para a transformação digital das cadeias de valor florestais numa economia portuguesa mais resiliente e hipocarbónica”, liderada pela empresa Altri Florestal. S.A.

O projeto visa conjugar esforços dos produtores florestais, das empresas, das entidades gestoras do território e dos centros de saber, e canalizar fundos públicos e privados, para a realização de projetos colaborativos integrados e verdadeiramente mobilizadores que irão desenvolver novos produtos e serviços, em grande parte suportados em tecnologias digitais, e transformar os processos produtivos e de tomada de decisão dos agentes das cadeias de valor florestais. Estes resultados terão um impacto tremendo na capacitação do setor florestal português, contribuindo para aumentar a capacidade de sequestro de carbono e reduzir as emissões, apoiar a gestão florestal sustentável melhorar a eficiência produtiva nas empresas, o aproveitamento de subprodutos e adoção de práticas de economia circular, garantir maior ligação aos mercados e consumidores (em especial produtos florestais não lenhosos e serviços de ecossistemas), e ainda, contribuir para a profissionalização do emprego florestal e para a atratividade do Mundo Rural.

Tendo em conta o disposto no Aviso, o qual prevê, como condição de acesso, na alínea h) do nº 4, *“Apresentar, juntamente com a candidatura, minuta de contrato de consórcio de acordo com o referencial disponível no Anexo B, explicitando o âmbito da cooperação entre as entidades participantes; a identificação do líder do consórcio, a quem compete assegurar a coordenação geral do projeto e a interlocução com os vários beneficiários e entre estes e o IAPMEI; bem como a responsabilidade conjunta entre as partes...”*, o líder do consórcio enviou a todos os parceiros a proposta de minuta de contrato de consórcio, que se anexa à presente informação, propondo-se ao CI a sua aprovação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de consórcio.

2.7. Protocolo Centro de Competências Geoespacial - CIM RC

Foi presente a informação técnica n.º 429, datada de 12 de abril último, na qual se recorda a aprovação de um protocolo de parceria genérico em sede de CI, no dia 09 de setembro de 2021, propondo-se agora a aprovação de um protocolo de apoio técnico e financeiro cujo objetivo será regular os termos do apoio técnico e financeiro entre a SGMJ, a eBupi e a CIM RC para apoio à implementação do Centro de Competências Geoespacial e à componente do funcionamento especificamente dedicada ao apoio da expansão do sistema de informação Cadastral Simplificado.

Interveio o Presidente da CM da Pampilhosa da Serra recordou que este município tem muito interesse no acompanhamento deste projeto até porque já existem algum investimento feito nesta área neste município, recordou o corpo técnico e investimento feito

Por seu lado o Presidente da CM de Penela manifestou expectativa na instalação do Centro geoespacial em Penela questionando dessa possibilidade sem desprimor para a proposta do seu homólogo da Pampilhosa da Serra que desconhecia até ao momento.

O Presidente do CI solicitou o envio das propostas que serão analisadas pela direção e para apreciação posterior do CI.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de apoio técnico e financeiro no âmbito de Centro de competências para a informação Geoespacial.

2.8. Protocolo Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior

Foi presente a informação técnica n.º 435, datada de 12 de abril último, propondo a celebração de um protocolo em que as CIM da Região de Coimbra, da Região de Leiria, do Médio Tejo, da Beira Baixa, da Beiras e Serra da Estrela, acordam entre si o estabelecimento de relações de cooperação e consórcio, através de uma atuação concertada definindo-se os termos e modo dessa cooperação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior nos moldes apresentados.

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. Relatório de Gestão e Prestação de Contas da CIM RC do ano 2021 – apreciação e votação

Foi apresentado, nesta reunião de trabalho do Conselho Intermunicipal o Relatório de Atividades, de Gestão, bem como os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2021 da CIM Região de Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal elucidou os presentes sobre a execução do orçamento, o resultado líquido do exercício positivo em cerca de 140.000,00 €, aludiu à Certificação Legal de Contas cujas reservas se prendem com a universalidade dos bens transmitidos pela Assembleia Distrital, ainda não se encontrarem na totalidade refletida nas contas da CIM, e sobre a questão de o ISMT manter registados os imóveis nas contas de 2021, pese embora este Instituto ter desistido em janeiro de 2020 do requerimento junto do Instituto dos Registos e Notariado, para a abertura de um processo de retificação e cancelamento dos registos a favor da CIMRC.

Após apreciação do documento em análise, o CI deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório de Atividades, de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2021 da CIM-RC, devendo os mesmos ser apresentados à Assembleia Intermunicipal para apreciação e votação, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 90.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação.

3.1.1.2. 1.ª Alteração Modificativa 2022 - apreciação e votação

Foi presente a proposta n.º 24, datada de 06 de abril, bem como informação justificativa na atual conjuntura, na qual se faz o devido enquadramento legal das alterações orçamentais, e se apresentam ao CI as principais modificações necessárias por forma a incorporar no Orçamento para 2022, as alterações previstas nos mapas em anexo à referida proposta.....

Pelo exposto, em cumprimento do estabelecido pelo normativo contabilístico preconizado pelo SNC-AP, e pela alínea c) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da presente Alteração Modificativa ao Orçamento de 2021, de acordo com as alterações previstas nos Mapas em anexo.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2022 nos moldes apresentados na referida proposta e informação e submeter a mesma para ratificação da Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.

3.1.1.3. Relação dos compromissos plurianuais, período de 28/10/2021 a 31/03/2022, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

O Presidente do CI apresentou informação sobre os valores relativos a contratos plurianuais, assumidos no período de 28 de outubro de 2021 a 31 de março de 2022, tabela que constará como anexo à presente ata não tendo sido suscitadas quaisquer questões ao documento.

O CI deliberou, por unanimidade, apresentar à Assembleia Intermunicipal a informação onde constam os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso.

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 12 de abril de 2022 que apresenta um saldo bancário de 4.529.356, 20€ (quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e seis euros e vinte cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.1.3. Contratação Pública

3.1.3.1. CPv 12/2020 – Apoio à Central de Compras da CIMRC - Trabalhos complementares, ao abrigo do disposto no artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, por remissão do artigo 454.º do mesmo diploma legal

Foi presente a informação técnica n.º 343, datada de 22 de março último, para ratificação da decisão de aprovação da realização de trabalhos complementares e da celebração do respetivo aditamento, no âmbito do contrato de aquisição de serviços n.º 14/2021, celebrado entre a CIMRC e a Rules & Knowledge, Lda., em 21 de janeiro de 2021, na sequência do procedimento CPv 12/2020 – Apoio à Central de Compras da CIMRC.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da inexistência de concorrentes e a necessidade de se efetuarem trabalhos complementares.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de aprovação da realização de trabalhos complementares e da celebração do respetivo aditamento.

3.1.4. Central de Compras

3.1.4.1. AQ 01/2020 - Acordo-Quadro para Fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre

Através da informação n.º 436, datada de 12 de abril último, se dá conhecimento da informação remetida pela entidade prestadora de serviços de apoio à Central de Compras da CIM-RC – Rules and Knowledge, Lda. – em resposta às questões colocadas no âmbito do AQ 01/2020 - Acordo-Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, nomeadamente quanto à possibilidade de nova reposição do equilíbrio financeiro e da aplicação de sanções pela não apresentação de propostas em procedimento efetuado ao abrigo do acordo-quadro.

O Secretário Executivo Intermunicipal fez o enquadramento, indicou a subida do preço do custo do Mwh de 40 para 500 Mwh, a incerteza relativa à evolução dos preços é tão grande que nenhum comercializador consegue garantir preços fixos para os próximos meses. Salientou inexistirem fundamentos para que a CIMRC comunique ao IMPIC para efeitos de aplicação de sanções pela não apresentação de propostas em procedimento efetuado ao abrigo do acordo quadro de fornecimento de eletricidade, por falta de provimento.

Para si as alterações passam por uma alteração legislativa, pelo diálogo com a entidade reguladora e pela criação de novos modelos de definição de preços.

O Presidente da CM de Arganil não concorda que se mantenham no AQ empresas que não apresentam propostas quando se comprometeram a fazer devendo o assunto ser alvo de análise jurídica

Entende que a produção faz-se na região, dizendo “o que nos transferem pelo impacto da produção hídrica é uma vergonha e uma ofensa à dignidade dos municípios.”

O CI tomou conhecimento.

3.1.4.2. Pedido de Adesão à Central de Compras da CIM-RC da Cáritas Diocesana de Coimbra

Foi presente a informação técnica n.º 419, datada de 11 de abril último, na qual se propõe ao CI a aprovação da adesão da Cáritas Diocesana de Coimbra à Central de Compras da CIM RC, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º no Regulamento Orgânico e de Funcionamento da CC-CIMRC.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão da Cáritas Diocesana de Coimbra à Central de Compras da CIM RC.

3.2.Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.1. 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2022 - apreciação e votação

Foi presente a proposta n.º 25, datada de 06 de abril último, na qual se faz o enquadramento e se apresenta ao CI a primeira alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2022, que consta no mapa em anexo à referida proposta.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2022 nos moldes apresentados na referida proposta e submeter a mesma para apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.

3.2.1.2. Proposta 23/2022 - Procedimento Concursal - Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Foi presente a proposta n.º 23/2022, datada de 04 de abril último, propondo a validação da abertura de procedimento concursal com vista ao preenchimento do lugar previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da CIM-RC de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da CIM da Região de Coimbra, nos moldes da deliberação tomada no dia 12 de março de 2019 em anexo à presente proposta.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal com vista ao preenchimento do lugar previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da CIM-RC de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da CIM da Região de Coimbra.

3.2.1.3. Proposta 26/2022 – Recrutamento de Assistente Técnico - Reserva de Recrutamento

Através da proposta n.º 26/2022, datada de 06 de abril último, se propõe que o CI aprove, condicionado à aprovação da 1ª Alteração ao Mapa de pessoal da CIM-RC para o ano de 2022, o recrutamento de 1 trabalhador/a para ocupação de posto de trabalho, em relação jurídica de emprego em funções públicas a termo resolutivo certo, com recurso à Reserva de Recrutamento constituída no procedimento concursal 02/2021 aberto para constituição de relação jurídica de emprego em funções públicas a termo resolutivo certo na Divisão Administrativa e Financeira.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento de 1 trabalhador/a para ocupação de posto de trabalho, em relação jurídica de emprego em funções públicas a termo resolutivo certo nos moldes apresentados.

4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil

4.1.1. Determinação da localização dos comandos sub-regionais de emergência e proteção civil - Para conhecimento

Foi presente a informação técnica n.º 421, datada de 11 de abril último, dando conhecimento ao CI da localização dos novos comandos sub-regionais de emergência e proteção civil que terão o limite geográfico igual ao das Comunidades Intermunicipais. A entrada em vigor deste novo modelo de governança será publicado posteriormente.

O CI tomou conhecimento.

4.1.2. Despesas com combustíveis na atividade das Brigadas de Sapadores Florestais

Foi presente a informação técnica n.º 422, datada de 11 de abril último, dando conhecimento ao CI da situação atual das entidades gestoras de equipas de sapadores florestais que não auferem qualquer tipo de apoio compensatório que contraponha o aumento generalizados dos preços dos combustíveis;

Propõe-se que a CIM RC interceda junto da Secretaria de Estado da Conservação da Natureza e das Florestas e do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas expondo os custos adicionais para garantir o funcionamento das equipas de Sapadores Florestais e solicitando a implementação de apoios compensatórios às entidades gestoras.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de implementação de apoios compensatórios às entidades gestoras.

4.1.3. Cartografia de Perigosidade de Incêndio Rural

Foi presente a informação técnica n.º 423, datada de 11 de abril último, sugerindo um pedido de esclarecimento urgente sobre os pressupostos anteriormente apresentados ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e à Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais assim como enviar um pedido de esclarecimento urgente à Direção-Geral do Território relativo à ausência de período de consulta pública antes da publicação da cartografia; Propõe-se ainda enviar a presente deliberação à Ministra da Coesão Territorial, Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional e Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Florestas.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que a nova cartografia de incêndio rural, publicada pelo ICNF, deverá ser incorporada nos planos municipais de defesa da floresta e nos planos diretores municipais. Esta cartografia elaborada à escala nacional incorpora as classes mais elevadas de risco no nosso território, nomeadamente, no interior. Esta carta impedirá novos investimentos no território nas áreas de maior perigosidade, bem como o usufruto de percursos pedestre, atividades desportivas, entre outros, nos dias de maior risco de incêndio rural.

Torna-se necessário que o ICNF esclareça os critérios de elaboração desta carta, o motivo pela qual não ocorreu consulta pública e forma de adaptação para os IGT's, ou seja questionar a metodologia adotada neste processo.

Propõe-se um pedido de esclarecimento ao ICNF, AGIF e DGT e a sensibilização do governo para esta situação que penaliza os territórios do interior.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Oliveira do Hospital indicando que a situação é grave indicando que as consequências para os territórios, para os investidores e para toda a programação, deve-se promover a alteração da carta de perigosidade para o período 2030. Para si esta carta bloqueia todo o tipo de investimento e condiciona as operações previstas nas AIGp's, impede a criação de novos empreendimentos turísticos, promove o abandono, entre outros.

O Presidente da CM da Lousã secundarizou tudo o que foi dito, recorda ainda todo o condicionamento em espaço natural e florestal que fica “altamente condicionado”. Evidencia a necessidade da CIM tomar uma posição forte, pois esta medida conjugada com a atual lei dos solos torna bastante difícil a gestão das expectativas de investimento privado.

O Presidente do CI sugere um firme protesto por não termos sido consultados e pelo resultado final proposto, entende que deve ser dada uma posição pública e interceder junto do ministério do ambiente dando-lhe nota desta posição.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente posição nos moldes apresentados.

4.1.4. Recomendação – Queimas e Queimadas

Foi presente a informação n.º 424, datada de 11 de abril último, na qual se informa que conforme verificado em anos anteriores, após articulação técnica dos Gabinetes Técnicos Locais se propõe a recomendação para a não autorização de queimas e queimadas entre 1 de junho e 30 de setembro.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para a não autorização de queimas e queimadas entre 1 de junho e 30 de setembro de 2022.

4.1.5. Trabalhos da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (ao nível técnico)

Foi presente a informação técnica n.º 425, datada de 11 de abril último, propondo que a CIM informe a AGIF que os seus municípios apenas estão disponíveis para participar nos trabalhos da Comissão Sub-Regional aquando da aprovação e publicação do Regulamento dos Instrumentos de Planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e após a elaboração de um diagnóstico que represente as dinâmicas do nosso território; Propõe-se solicitar à AGIF um esclarecimento relativamente à entidade que irá proceder à análise, verificação e integração dos contributos de outras entidades, tendo em consideração que a CIM e os municípios não dispõem de meios para o efeito; Informar a AGIF que, durante o mês de maio, a CIM RC irá desencadear, em conjunto com os municípios, a elaboração de um diagnóstico rigoroso do território que será remetido ao Sr. Coordenador da AGIF até ao final do referido mês, devendo a seleção dos projetos prioritários ser realizada com base nos resultados do diagnóstico; Informar a AGIF que o processo de construção da totalidade das fichas de projeto que irão integrar o Programa Sub-Regional de Ação deverá pressupor uma análise rigorosa da previsão de planeamento das diferentes entidades para o período de execução do programa, bem como uma análise das disponibilidades financeiras para que seja possível medir os apoios a solicitar ao SGIFR. O processo de elaboração das fichas deverá, inclusivamente, ser acompanhado na sua totalidade por técnicos da AGIF, por entendermos que são os mais bem posicionados para colaborar no desenho das fichas de projeto; Reiterar, junto da AGIF, que o processo colaborativo no âmbito da comissão deverá pressupor uma participação ativa de todos

os comissários, sendo esta uma condição obrigatória para a aprovação técnica do documento por parte dos 19 municípios;

Informar a AGIF que a CIM RC e os municípios estão disponíveis e muito interessados em colaborar na construção de um Programa Sub-Regional que identifique as reais necessidades e interesses da região no que à gestão integrada de incêndios rurais diz respeito, reconhecendo a importante mais-valia da oportunidade em incorporar a visão de cada uma das entidades que constituem a Comissão Sub-Regional, através da sua participação ativa na comissão, considerando no entanto que os prazos que estão a ser impostos e a forma com está a ser conduzido o processo pode condicionar a qualidade e eficácia do Programa Sub-Regional.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da necessidade de promover um diálogo com a AGIF propondo que o processo de elaboração do plano apenas seja retomado após a publicação do regulamento de elaboração do plano e da elaboração de um rigoroso diagnóstico do território. Torna-se necessário perceber quem vai fazer o plano, dado que a AGIF reitera que são os 38 comissários que irão conceber o documento e os municípios estão atualmente sem capacidade ao nível dos RH.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.1.6. Declaração para Estocolmo+50

Foi presente a informação técnica n.º 426, datada de 11 de abril último, propondo a assinatura da declaração de Estocolmo que renova a intenção da região em assumir compromissos de adaptação do território as alterações climáticas.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a associação desta CIM RC à Declaração de Estocolmo+50.

4.1.7. Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT Centro) - Nomeação de representante para a Comissão Consultiva – Para ratificação

Através da informação n.º 427, de 11 de abril de 2022, se propõe a ratificação da decisão de nomeação do Sr. Presidente da CIM RC como representante efetivo e o 1º Secretário Executivo como suplente no âmbito da Comissão Consultiva do Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT Centro).

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a nomeação do Sr. Presidente da CIM RC como representante efetivo e o 1º Secretário Executivo como suplente no âmbito da Comissão Consultiva do PROT Centro.

4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.2.1 eBUPi - Pedido de cartografia vetorial 1:10k homologada pela DGT

Foi presente a informação técnica n.º 400, datada de 06 de abril último, dando conta que a eBUPi - Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado, em consulta à Plataforma de Homologação (dgterritorio.gov.pt), verificou que a CIM RC adquiriu cartografia vetorial 1:10k homologada pela DGT.

Dado ser o organismo que gere a plataforma onde são efetuados os registos de RGGs a nível nacional, solicita esta entidade que a cartografia adquirida pela CIM RC lhes possa ser disponibilizada, apresentando como fundamento o facto desta cobrir uma parte significativa da zona BUPi, sendo que a sua cedência representaria claros ganhos de eficiência no projeto.

Pelo acima exposto, e dado constituir vantagem ao projeto em curso CadaSTRu – Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra, proponho que seja autorizada a pretensão da entidade requerente, mediante as seguintes premissas: Ficar vedada a cedência dos dados a terceiros; Dever da eBUPi facultar os meios para que os dados em causa sejam cedidos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.2.2. European Young Chef Award 2022 – Concurso Regional

Através da informação n.º 416, datada de 11 de abril último, se propõe a aprovação das normas de participação no concurso regional no dia 14 de maio, para seleção do Young Chef da Região de Coimbra que irá participar no concurso europeu na Noruega em novembro de 2022, documento em anexo.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do documento “Normas de Participação e organização|Concurso Young Chef Award 2022 – Etapa Regional”.

4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

4.3.1. Aquisição de sinalética vertical de identificação dos lugares de paragem do transporte flexível a pedido – SIT FLEXI;

Foi presente a informação técnica n.º 415, datada de 11 de abril último, na qual se indica que em alguns municípios os projetos piloto iniciais não aportaram os dados necessários à elaboração de um procedimento de formação de contratos para efeitos do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 60/2016, de 18 de setembro; Procedeu-se, então, à reanálise dos serviços definidos nos projetos piloto no sentido de melhorar a solução de transporte flexível a pedido com o objetivo de avançar com a implementação de um 2º projeto piloto, com a duração máxima de 6 meses; As melhorias técnicas e operacionais a implementar nos segundos projetos piloto foram projetadas ao nível dos horários em que o serviço está disponível aos munícipes, dos lugares servidos, dos destinos e da periodicidade de execução dos serviços. Foram adicionados novos lugares que não estavam previstos nos projetos piloto iniciais e que necessitam de sinalética vertical para identificar o local de paragem; As quantidades de postes de sinalização vertical e respetivas placas de identificação do serviço estimadas para os primeiros projetos piloto não são suficientes para a totalidade de lugares onde o serviço se encontra implementado e onde se prevê alargar o serviço nos próximos 12 meses;

Tendo em conta o apresentado na presente informação, propõe-se ao CI que no caso de os custos não serem passíveis de financiamento, se proceda à sua repartição pelos municípios envolvidos de acordo com o número de postes de sinalização vertical solicitados por cada

município, tendo em consideração o valor unitário contratado na respetiva aquisição; Que em caso de insuficiência do financiamento, os municípios deverão suportar o défice não suportado pelo respetivo Programa.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelos serviços técnicos.

4.3.2. Grupo de Trabalho para a Constituição da Entidade Gestora do Sistema Intermodal da Região de Coimbra- ponto de situação

Foi presente a informação técnica n.º 432, datada de 12 de abril último, informando que na sequência do Despacho n.º 2499/2022, relativo à Constituição do grupo de trabalho para a criação da Entidade de Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, indicado na informação interna n.º 193 de 21/02/2022, veio o IMT, I.P., a 22 de fevereiro de 2022 convocar os membros do grupo de trabalho designados nos termos do n.º 4 do indicado despacho, para a 1.ª reunião do Grupo de Trabalho para a Constituição da Entidade Gestora do Sistema Intermodal da Região de Coimbra (GT-CEGSIRC), que ocorreu a 11 de março de 2022, na sede do IMT, I.P.

Mais se informa que no dia 24 de março ocorreu na CIM RC a 2ª reunião do Grupo de Trabalho para a Constituição da Entidade Gestora do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, em que o Arq. Avelino enquanto consultor da CIM RC, efetuou uma apresentação contendo a proposta existente para a criação da AGIT, nos termos em anexo à informação.

O CI tomou conhecimento.

4.3.3. Atualização dos serviços da ETAC- Empresa de Transportes António Cunha, SA- STEPP
Foi presente a informação técnica n.º 428, datada de 12 de abril último, dando nota que o operador ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. procedeu à atualização do serviço comercial no sistema STEPP nos termos do artigo n.º 22 do RJSPTP, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua atual redação.

A linha de serviço público n.º 130 (MONTEMOR-O-VELHO – PORTELA) do antigo operador Moisés Correia de Oliveira- Gestão e Inovação de transportes, Lda, transferida para a ETAC– Empresa de Transportes António Cunha, S.A. corresponde atualmente à linha de serviço público n.º 5508 (Montemor-o-Velho – Tentúgal: Montemor-o-Velho (Esc)), consequência da transferência para o operador ETAC e das alterações ocorridas no âmbito dos serviços essenciais.

Neste âmbito propõe-se que o CI analise e delibere: validar no STEPP a linha de serviço público n.º 5508 do operador de serviço público ETAC- Empresa de Transportes António Cunha, SA, que substitui a linha de serviço público n.º 130 (MONTEMOR-O-VELHO – PORTELA); que em caso de aprovação, se remeta a respetiva deliberação ao operador de serviço público para anexação à autorização provisória correspondente, nos termos do artigo 10º e 11º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua atual redação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada na presente informação técnica.

4.3.4. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais

Foi presente a informação técnica n.º 431, datada de 12 de abril último, dando conta que na sequência de solicitação do município da Mealhada de alteração da linha 7447, e na sequência da interrupção letiva da Páscoa, se propõe: Ratificar a oferta letiva de serviço pública rodoviária de passageiros em anexo à presente informação, operada a partir de 28/03/2022, consequência da alteração solicitada pelo município da Mealhada, como serviços essenciais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação; Ratificar a oferta letiva de serviço pública rodoviária de passageiros em anexo à presente informação, a operar no período a que corresponde a interrupção da Páscoa (entre 11 e 18 de abril), como serviços essenciais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação; Que se aplique a metodologia de compensação a atribuir nos termos do decreto-lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação, deliberada na reunião do CI ocorrida a 14 de maio de 2020, com base na informação n.º 274, de 11 de maio de 2020 e a informação n.º 490 de 11 de setembro de 2020 deliberada na reunião do CI de 15 de setembro de 2020 e ao que à CIM RC diz respeito.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada na presente informação técnica.

4.3.5. Candidatura “Sistemas de Informação ao Público - Plataforma de Informação Intermodal da Região de Coimbra”

Foi presente a informação técnica n.º 437, datada de 13 de abril último, informando que na sequência de uma candidatura submetida a 26/01/2021 ao Aviso de Concurso n.º CENTRO-06-2020-01 referente à Prioridade de Investimento (PI) 4.5 – Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação, a CIM RC recebeu a seguinte notificação do Centro 2020: *“Na sequência da submissão eletrónica da candidatura mencionada em epígrafe, procedemos à avaliação das condições gerais de admissibilidade do beneficiário e da operação, das condições do regulamento específico, das condições do aviso de concurso e da correta instrução da candidatura. Assim, a candidatura foi admitida encontrando-se em fase de análise técnica, apuramento do mérito e proposta de decisão”*

Propõe-se que seja dado conhecimento ao CI do exposto.

O CI tomou conhecimento.

5. Estrutura de Apoio Técnico

5.1. Aviso de Concurso n.º 01/C13-i03/2022: Apoio à Renovação e Aumento de Desempenho Energético dos Edifícios de Serviços – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 395, datada de 06 de abril último, na qual se informa da abertura aberto o Aviso de Concurso supra mencionado e que foi o mesmo remetido a todos os Srs. Presidentes através de e-mail de 17 de março último.

Mais se informa que foi entretanto publicado o regulamento do sistema de incentivos proveniente da dotação do Plano de Recuperação e Resiliência afeta ao investimento «TC -C13 -i03 - Eficiência energética em edifícios de serviços».

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da disponibilidade para auxiliar no conjunto de apoios para obras da linha de apoio do PRR.

O CI tomou conhecimento.

5.2. Candidatura ao Aviso de Concurso n.º 03/C19-i07.05/2021 – “Espaço Cowork na Região de Coimbra”

Foi presente a informação n.º 398, datada de 06 de abril último, na qual se informa da submissão pela CIM RC da candidatura ao Aviso de Concurso n.º 03/C19-i07.05/2021 com a designação “Espaço Cowork na Região de Coimbra” e com um investimento de 127.000,00€, cujo comprovativo se anexa à presente informação.

Propõe-se que o CI aprove que os referidos municípios sejam responsáveis pela disponibilização à CIM RC de toda a informação necessária para a realização de todos os investimentos incluídos na respetiva candidatura que se desenvolvam no seu território; Aprove que a CIM RC fique responsável pela aquisição de todos os investimentos incluídos na respetiva candidatura para os municípios de Cantanhede, Mealhada e Mira; Aprove que a montagem dos equipamentos previstos no ponto anterior seja da responsabilidade de cada um dos respetivos municípios após aquisição pela CIM RC; Aprove que todas as despesas consideradas como não elegíveis (ex: IVA), bem como os montantes que ultrapassem os investimentos aprovados sejam assegurados pelos respetivos municípios, na razão das intervenções realizadas no seu território; Aprove que os três Cowork’s estejam em perfeito funcionamento até 30/06/2023.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

5.3. Portaria n.º 135/2022, de 01/04 – Condições específicas do mecanismo de transferência do montante equivalente ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA) no âmbito do PRR - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 394, datada de 06 de abril último, na qual se informa da publicação da Portaria n.º 135/2022, referente à regulamentação dos deveres de recolha e comunicação de informação entre a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal» e a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), bem como das condições específicas do mecanismo de transferência do montante equivalente ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Através da publicação da Portaria n.º 135/2022, de 01/04, veio o Governo alargar este mecanismo de financiamento para o IVA às autarquias e às entidades intermunicipais que colaborem com a administração central na prossecução de objetivos, e os quais sejam da

competência desta, a possibilidade de ser financiado o montante equivalente ao IVA por elas suportado.

O CI tomou conhecimento.

5.4. Fundo de Transição Justa - Plano Territorial de Transição Justa Centro Litoral

Foi presente a informação n.º 410, datada de 08 de abril último, na qual se apresentam as linhas gerais do Plano Territorial de Transição Justa do Centro Litoral apresentado na reunião de 25/03/2022 promovida pela CCDRC e com as CIM da Região de Coimbra, da Região de Aveiro e da Região de Leira.

Este Plano considera que é urgente apostar nos seguintes setores da Cerâmica e do vidro estando alocado ao mesmo uma dotação de 40 M€.

Propõe-se a análise do Plano Territorial de Transição Justa Centro Litoral apresentado pela CCDRC.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu aos seis eixos e indicou a necessidade de serem apresentados projetos para os mesmos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Plano Territorial de Transição Justa Centro Litoral apresentado pela CCDRC.

5.5. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: PST01 - Plano de Sinalização Temporária Aditamento 2_Troço Rua do Canal

Foi presente a informação n.º 353, datada de 24 de março último, na qual propõe a ratificação da aprovação, pelo 1.º Secretário Executivo, do Plano de Sinalização Temporária- PST01 - Aditamento 2_Troço Rua do Canal, incluindo o anexo Planta de sinalização - Aditamento 2_Troço Rua do Canal, de acordo com Parecer Técnico da Coordenadora de Segurança em Obra (CSO).

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Plano de Sinalização Temporária- PST01 - Aditamento 2_Troço Rua do Canal.

5.6. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: Revisão 00 do PES 03 – Infraestruturas enterradas

Foi presente a informação n.º 358, datada de 24 de março último, na qual se propõe a ratificação da aprovação, pelo 1.º Secretário Executivo, da Revisão 00 do PES 03 – Infraestruturas enterradas, apresentada pela entidade executante da “Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC”, de acordo com parecer técnico da Coordenadora de Segurança em Obra (CSO).

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da Revisão 00 do PES 03 – Infraestruturas enterradas.

5.7. Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira”: Nomeação de Coordenadora de Segurança em Obra – Ratificação

Foi presente a informação n.º 389, datada de 04 de abril último, na qual se propõe a ratificação da aprovação, pelo 1.º Secretário Executivo, da Coordenadora de Segurança em obra da empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinho do Rio Ceira”.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da Coordenadora de Segurança em obra da empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinho do Rio Ceira”.

5.8. Aprovação Parcial da Revisão 00 do DPSS - Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira”

Foi presente a informação n.º 338, datada de 17 de março último, na qual se propõe a ratificação da aprovação, pelo 1.º Secretário Executivo, da Revisão 00 do DPSS - Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira”, apresentada pela entidade executante da “Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC”, de acordo com parecer técnico da Coordenadora de Segurança em Obra (CSO).

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da Revisão 00 do DPSS - Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira”, apresentada pela entidade executante da “Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC”, de acordo com parecer técnico da Coordenadora de Segurança em Obra (CSO).

5.9. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 6

Foi presente a informação n.º 391, datada de 05 de abril último, na qual se propõe a aprovação de Auto de Medição dos Trabalhos N.º 6 da empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC, referente ao mês de março de 2022, no valor de 8.873,81 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 6.

5.10. Aprovação da revisão 00 do PTRE 01– Desmatação e Abate/Poda de Árvores - Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira” – Ratificação

Foi presente a informação n.º 390, datada de 05 de abril último, na qual se informa que compete ao CI, na qualidade de Dono de Obra, a aprovação do DPSS, prevendo-se que o próximo CI apenas ocorra na 2ª semana do mês de abril, existindo necessidade de que a empreitada avance com a maior brevidade possível, para cumprimento do previsto no projeto PDP3 - 3 - Gestão da Bacia do Rio Ceira face às Alterações Climáticas que financia esta empreitada, propõe-se que o 1.º Secretário Executivo Intermunicipal aprove a revisão 00 do PTRE 01– Desmatação e Abate/Poda de Árvores, em anexo a esta informação, de acordo com o parecer técnico emitido pela CSO, com posterior ratificação em CI.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que aprovou a revisão 00 do PTRE 01– Desmatação e Abate/Poda de Árvores.

5.11. Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - 2ª Prorrogação do Prazo de Execução”

Foi presente a informação n.º 393, datada de 05 de abril último, na qual se informa que a entidade executante da empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" solicitou uma prorrogação graciosa do prazo da empreitada por 30 dias. A equipa de fiscalização informa que pode constatar ao longo da obra o fundamento invocado e que por tal dá parecer favorável à prorrogação do prazo por 30 dias. O prazo de prorrogação solicitado enquadra-se nos prazos dos programas que cofinanciam o projeto.

Existe enquadramento legal para a concessão de prorrogações graciosas no caso das empreitadas.

Por tal é realizada proposta, tendo em conta os fundamentos apresentados pelo empreiteiro e o interesse público para a boa conclusão desta empreitada, no sentido que o CI delibere no sentido de conceder uma prorrogação graciosa de 30 dias para a conclusão da empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão", sem que de tal prazo resulte qualquer acréscimo de encargo para o dono de obra.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do Prazo de Execução.

5.12. Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos n.º 19

Foi presente a informação n.º 401, datada de 07 de abril último, na qual se propõe a aprovação de Auto de Medição dos Trabalhos N.º 19, referente ao mês de março de 2022, no valor de 56.358,01 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

A execução dos trabalhos que constam no auto, foram verificados e validados pela Fiscalização, ENAQUE, Engenharia e Arquitetura Lda., tendo esta proposto a aceitação do mesmo por parte da CIMRC.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 19.

5.13. Empreitada "Ecovia do Mondego de prolongamento da Ecopista do Dão" - Suspensão parcial dos trabalhos (Pks 26+000 e 30+000, Penacova)

Foi presente a informação n.º 349, datada de 23 de março último, na qual se propõe a suspensão Parcial da empreitada, no troço Pk 26+000 até Pk 30+000, com efeitos a 9 de março de 2022, dado o encerramento das estradas de acesso aqueles troços, até que se encontre ultrapassado o presente constrangimento. Aprovado pelo 1.º Secretário Executivo da CIM-RC, apresenta-se para ratificação do CI, na qualidade de dono de obra.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou a suspensão parcial dos trabalhos.

5.14. Empreitada "Ecovia do Mondego de prolongamento da Ecopista do Dão" – Reinício dos trabalhos (Pks 26+000 e 30+000, Penacova)

Foi presente a informação n.º 406, datada de 08 de abril último, na qual se propõe o Auto de reinício dos trabalhos da empreitada, no troço Pk 26+000 até Pk 30+000, e prorrogação do prazo

da empreitada até dia 17 de abril. Aprovados pelo 1.º Secretário Executivo da CIM-RC, apresenta-se para ratificação do CI, na qualidade de dono de obra.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou o reinício dos trabalhos.

5.15. Aprovação do Projeto de Execução da Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: Troço ligação Ponte Foz Rio Dão-Mortágua e Troço Nó de Oliveira do Mondego

Foi presente a informação n.º 412, datada de 11 de abril último, na qual se propõe a aprovação do projeto de execução da Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: Troço ligação Ponte Foz Rio Dão-Mortágua e Troço Nó de Oliveira do Mondego, condicionado a obtenção de parecer favorável da IP, decidindo a abertura de procedimento de concurso público para empreitada, para o qual, de acordo com o estabelecimento do preço base de 147.600,00 €, ao qual acresce o IVA a taxa aplicável, o 1.º Secretário Executivo possui competências para desenvolver.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar projeto de execução da Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: Troço ligação Ponte Foz Rio Dão-Mortágua e Troço Nó de Oliveira do Mondego.

5.16. Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira”- Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos n.º 1

Foi presente a informação n.º 408, datada de 08 de abril último, na qual se propõe a aprovação de Auto de Medição dos Trabalhos N.º 1, referente ao mês de março de 2022, no valor de 1.011,50 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

A execução dos trabalhos que constam no auto, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda.,.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1.

5.17. Exposição do empreiteiro relativa a garantia de execução de muro em grade viva em Góis - Empreitada Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas

Foi presente a informação n.º 399, datada de 06 de abril último, na qual se informa que na sequência da empreitada indicada, face a não concordância do proprietário do terreno sobre a localização da implantação de muro com enrocamento na base, travado com uma estrutura de estacas em pinho verde, e uma estrutura de grade-viva na parte superior, o Município de Góis, com o aval da APA/ARH Centro, acordou com o proprietário do terreno realizar um aterro, sobre o qual será implantado o projeto previsto na empreitada. Tal não implica a alteração dos trabalhos previstos na empreitada em causa. No entanto, verifica-se uma alteração da base sobre a qual será realizada a empreitada. Questionada a APA/ARHC sobre a posição do projetista face a esta alteração, esta respondeu que a equipa projetista nada tinha a opor, dado que a proposta aprovada mantém as condições iniciais do projeto. Na sequência da tomada de conhecimento

pelo empreiteiro da solução, este veio, através de email manifestar que relativamente a esses trabalhos, se acha no direito de não dar garantia de execução aos mesmos, o que se justifica pela alteração das condições de execução previstas em projeto, isto é, previa-se a execução do enrocamento e da grade viva sobre um talude (margem) que se configurava como uma base "virgem" e estável, e que seria sujeito apenas a modelação e estabilização. Em fase de execução, com a alteração a ser introduzida, construção de aterro que servirá de base à execução do enrocamento e da grade viva, por melhor que seja a arte aplicada na execução do referido aterro, nunca será atingida a consistência de uma base "virgem".

Considerando que o empreiteiro é responsável por corrigir todos os defeitos da obra e dos equipamentos nela integrados que sejam identificados até ao termo do prazo de garantia, entendendo-se como tais, designadamente, quaisquer desconformidades entre a obra executada e os equipamentos fornecidos ou integrados e o previsto no contrato, face à exposição apresentada pelo empreiteiro e à alteração da base sobre a qual serão implantados os trabalhos em causa, deixa-se à consideração a deliberação pelo CI no sentido de aceitar que em caso de se verificarem danos nestes trabalhos que decorram por facto imputável à base de aterro, tal não seja imputável ao empreiteiro, não deixando este de ser responsável pela correção de outros defeitos que sejam decorrentes da normal execução dos trabalhos.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Góis mostrando-se insatisfeito com a falta de andamento da obra do açude há meses, com a falta de comunicação por parte do empreiteiro apesar de todas as exigências e procedimentos terem sido cumpridos. Urge recomeçar a obra.

O Secretário Executivo Intermunicipal concordou com a exposição do Sr. Presidente da CM de Góis, recordou que o projetista, a Faculdade de Engenharia do Porto, não se compromete com a alteração que a APA vinculou. Refere a necessidade de haver uma reunião na próxima semana, em contexto de obras com todos os interessados e ficar assente a solução final. O Presidente da CM de Góis concorda e agradece.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos moldes apresentada.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram catorze horas e trinta minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Augusto Ferreira Torrão e pela Assistente técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Emílio Augusto Ferreira Torrão)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)